



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**PORTARIA 6ª VTBH N. 1, DE 09 DE JANEIRO 2025**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#).

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2025.

**ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE**  
Juiz Titular